

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“PARTICIPAÇÃO NAS 5ª, 6ª E 7ª PROVAS DE ACESSO AOS NACIONAIS DE**  
**PATINAGEM ARTÍSTICA”.**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante, -----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 514249552, com sede na Rua 29 de Novembro, 61, 2785-417 São Domingos de Rana, representada neste ato pela Presidente da Direção, **PAULA ALEXANDRA MATOS RODRIGUES DOS REIS**, solteira, maior, natural de Moçambique, de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 08173472 7 ZY7, válido até 30 de julho de 2029 e pela Tesoureira, **MARIA EDITH DE MATOS RODRIGUES DOS REIS**, viúva, natural da freguesia de São Julião da Barra, concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão número 00170299 0 ZZ4, válido até 22 de janeiro de 2028, ambas com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos publicados no Portal das publicações on-line, em 10 de janeiro de 2017, ata da eleição e Posse dos órgãos sociais para o triénio de 2020/2022, realizada em 13 de março de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivam na pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo

Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Segundo Outorgante tem por fim A promoção e dinamização de formas de aprendizagem e de desenvolvimento da patinagem artística. Apoiar, apelar, implementar, promover e desenvolver atividades que visem o desenvolvimento educacional e cultural dos jovens, conforme artigo 2º dos seus Estatutos; -----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual; e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020”, aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho 2019 (Proposta n.º 761/2019) e retificados na Reunião de Câmara de 8 de outubro de 2019 (Proposta n.º 1094/2019), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para participação em competições e eventos desportivos, sob consulta em anexo (Anexos 1, 2 e 3); -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 10 de março de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município, para participação nas 5ª, 6ª e 7ª provas de acesso aos nacionais de Patinagem Artística, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de 87,79 € (oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) para participação na 5ª prova de acesso aos nacionais de Patinagem Artística, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
  - b) Financiar no montante de 87,79 € (oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) para participação na 6ª prova de acesso aos nacionais de Patinagem Artística, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - c) Financiar no montante de 327,50 € (trezentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos) para participação na 7ª prova de acesso aos nacionais de Patinagem Artística, conforme candidatura em anexo (Anexo 3);-----
  - d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
  - e) Proceder ao pagamento das verbas, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de relatório das competições e após a publicitação do

presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----

- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após o término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº de participantes, origem, género, escalões etários), bem como

de apreciação geral e de execução financeira. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto

expresso na Cláusula Primeira.-----

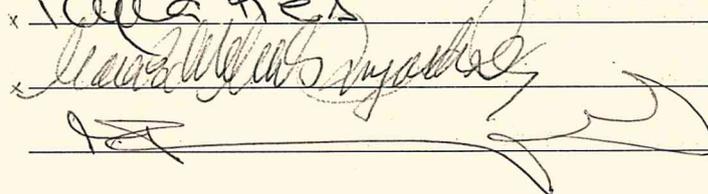
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 503,08, tem o cabimento n.º 98557 e o compromisso n.º 141320, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 1 de setembro de 2020, (válida por quatro meses), com o NISS 25142495522, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 1 de setembro de 2020, (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de Janeiro.

Aos 17 de setembro de 2020.

  
x Paulo Reis  
x 

## Mariana Coelho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** 23 de setembro de 2019 16:07  
**Para:** Vânia Fialho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

**Categorias:** Por tratar

Para os fins convenientes.  
Alexandrina

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: segunda-feira, 23 de Setembro de 2019 15:41  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

Submitted on Segunda, Setembro 23, 2019 - 15:40 Submitted by anonymous user: [193.137.236.185] Submitted values are:

ENTIDADE: Outra Entidade  
OUTRA ENTIDADE: Associação Desportiva OMAEL NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paula Alexandra Matos dos Reis EMAIL INSTITUCIONAL: omaelpatinagem@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Paula Alexandra dos Reis  
EMAIL: omaelpatinagem@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 961074862

MODALIDADE: patinagem artística  
ESCALÃO: Iniciado  
DESIGNAÇÃO OFICIAL DA COMPETIÇÃO: 5º Provas de Acesso Nacionais ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA  
ORGANIZADORA: Federação de Patinagem de Portugal DATA DA COMPETIÇÃO: 9 ou 10 novembro 2019 LOCAL DE COMPETIÇÃO: Valado de Frades JUSTIFICAR A PERTINÊNCIA DA COMPETIÇÃO:  
A AD.OMAEEL propõe atletas para provas de iniciação, pre-competição e competição.  
Tem obtido resultados positivos. Tem patinadoras a competir nos campeonatos distritais e nacionais e tem obtido bons resultados. Nos campeonatos nacionais, uma patinadora Júnior classificou-se em 5º lugar em 37 patinadoras e outra patinadora Iniciada em 14º lugar em 77 patinadoras. Como resultado, a Associação classificou-se acima do meio da tabela entre 77 clubes nacionais.  
Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido por duas vezes.  
Dirigentes, treinadores, atletas e pais estiveram presentes no Programa Supera-te ministrado pela Câmara este ano.  
Justifica-se a participação da atleta Iniciada nesta prova com o fim de obter o nível VI de patinagem livre.  
AUTO-FINANCIAMENTO: €58,53  
FINANCIAMENTO DA CMC: €87,79  
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO: €0  
ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:  
[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_2019\\_adomael\\_valado\\_dos\\_frades.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_2019_adomael_valado_dos_frades.pdf)

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/118967>



## Orçamento para participação em competições desportivas

### Época Desportiva 2019

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL** propõe atletas para provas de iniciação, pré-competição e competição, para que possa ter maior representação a nível distrital e nacional. Para isso, solicita apoio financeiro para a inscrição dos atletas, transporte e alimentação dos atletas, dois treinadores e um delegado.

Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido anualmente.

O orçamento estimado para a participação de uma atleta, dois treinadores e um delegado nas **5º Provas de Acesso Nacionais** organizados pela Federação de Patinagem de Portugal, **no dia 9 ou 10 de novembro 2019**, em Valado de Frades, que dista a 128 km do local de treinos regulares, está discriminado abaixo.

Despesa	Custo estimado por atleta/treinador/delegado	Custo previsto total
Inscrição na prova	16 €	16,00 €
Transporte em carro próprio	0,36€/km	92,16 €
Alimentação	4,77€/refeição	38,16 € (2 refeições para 4 pessoas)
	<b>TOTAL</b>	<b>146,32 €</b>

	AUTO-FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO SOLICITADO À CMC
Percentagem de Pagamento	40%	60%
Montante	58,53€	87,79€

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL  
 SEDE: RUA 29 DE NOVEMBRO, 61 - 2785-417 SÃO DOMINGOS DE RANA  
 EMAIL: OMAELPATINAGEM@GMAIL.PT  
 SITE: WWW.ADOMAEL.PT  
 TELEF: 961074862

## Mariana Coelho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** 23 de setembro de 2019 16:08  
**Para:** Vânia Fialho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

**Categorias:** Por tratar

Para os fins convenientes.  
Alexandrina

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: segunda-feira, 23 de Setembro de 2019 15:48  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

Submitted on Segunda, Setembro 23, 2019 - 15:47 Submitted by anonymous user: [193.137.236.185] Submitted values are:

ENTIDADE: Outra Entidade  
OUTRA ENTIDADE: Associação Desportiva OMAEL NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paula Alexandra Matos dos Reis EMAIL INSTITUCIONAL: omaelpatinagem@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Paula Alexandra dos Reis  
EMAIL: omaelpatinagem@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 961074862

MODALIDADE: patinagem artística

ESCALÃO: Iniciado

DESIGNAÇÃO OFICIAL DA COMPETIÇÃO: 6º Provas de Acesso Nacionais ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA ORGANIZADORA: Federação de Patinagem de Portugal DATA DA COMPETIÇÃO: 7 ou 8 dezembro 2019 LOCAL DE COMPETIÇÃO: a indicar pela FPP JUSTIFICAR A PERTINÊNCIA DA COMPETIÇÃO:

A AD.OMAEEL propõe atletas para provas de iniciação, pre-competição e competição.

Tem obtido resultados positivos. Tem patinadoras a competir nos campeonatos distritais e nacionais e tem obtido bons resultados. Nos campeonatos nacionais, uma patinadora Júnior classificou-se em 5º lugar em 37 patinadoras e outra patinadora Iniciada em 14º lugar em 77 patinadoras. Como resultado, a Associação classificou-se acima do meio da tabela entre 77 clubes nacionais.

Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido por duas vezes.

Dirigentes, treinadores, atletas e pais estiveram presentes no Programa Supera-te ministrado pela Câmara este ano.

Justifica-se a participação da atleta Iniciada nesta prova com o fim de obter o nível VI de patinagem livre.

AUTO-FINANCIAMENTO: €58,53

FINANCIAMENTO DA CMC: €87,79

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_2019\\_adomael\\_6\\_provas\\_nacionais.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_2019_adomael_6_provas_nacionais.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/118969>



## Orçamento para participação em competições desportivas

### Época Desportiva 2019

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL** propõe atletas para provas de iniciação, pré-competição e competição, para que possa ter maior representação a nível distrital e nacional. Para isso, solicita apoio financeiro para a inscrição dos atletas, transporte e alimentação dos atletas, dois treinadores e um delegado.

Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido anualmente.

O orçamento estimado para a participação de uma atleta, dois treinadores e um delegado nas **6º Provas de Acesso Nacionais** organizados pela Federação de Patinagem de Portugal, **no dia 7 ou 8 de dezembro 2019**, em local a indicar, está discriminado abaixo.

Despesa	Custo estimado por atleta/treinador/delegado	Custo previsto total
Inscrição na prova	16 €	16,00 €
Transporte em carro próprio	0,36€/km	92,16 €
Alimentação	4,77€/refeição	38,16 € (2 refeições para 4 pessoas)
	<b>TOTAL</b>	<b>146,32 €</b>

	AUTO-FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO SOLICITADO À CMC
Percentagem de Pagamento	40%	60%
Montante	58,53€	87,79€

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL  
SEDE: RUA 29 DE NOVEMBRO, 61 - 2785-417 SÃO DOMINGOS DE RANA  
EMAIL: OMAELPATINAGEM@GMAIL.PT  
SITE: WWW.ADOMAEL.PT  
TELEF: 961074862

## Mariana Coelho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** 23 de setembro de 2019 16:06  
**Para:** Vânia Fialho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

**Categorias:** Por tratar

Para os fins convenientes.  
Alexandrina

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: segunda-feira, 23 de Setembro de 2019 15:24  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

Submitted on Segunda, Setembro 23, 2019 - 15:23 Submitted by anonymous user: [193.137.236.185] Submitted values are:

ENTIDADE: Outra Entidade  
OUTRA ENTIDADE: Associação Desportiva OMAEL NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paula Alexandra Matos dos Reis EMAIL INSTITUCIONAL: omaelpatinagem@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Paula Alexandra dos Reis  
EMAIL: omaelpatinagem@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 961074862

MODALIDADE: patinagem artística  
ESCALÃO: infantil, iniciado, cadete, junior DESIGNAÇÃO OFICIAL DA COMPETIÇÃO: 7º Testes  
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA ORGANIZADORA: Associação de Patinagem de Lisboa DATA DA COMPETIÇÃO: 23 e 24 novembro LOCAL DE COMPETIÇÃO: Hóquei Clube da Lourinhã JUSTIFICAR A PERTINÊNCIA DA COMPETIÇÃO:

A AD.OMAEEL propõe atletas para provas de iniciação, pre-competição e competição.

Tem obtido resultados positivos. Tem patinadoras a competir nos campeonatos distritais e nacionais e tem obtido bons resultados. Nos campeonatos nacionais, uma patinadora Júnior classificou-se em 5º lugar em 37 patinadoras e outra patinadora Iniciada em 14º lugar em 77 patinadoras. Como resultado, a Associação classificou-se acima do meio da tabela entre 77 clubes nacionais.

Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido por duas vezes.

Dirigentes, treinadores, atletas e pais estiveram presentes no Programa Supera-te ministrado pela Câmara este ano.

AUTO-FINANCIAMENTO: €218,34

FINANCIAMENTO DA CMC: €327,50

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_2019\\_adomael\\_lourinha.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_2019_adomael_lourinha.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/118966>



## Orçamento para participação em competições desportivas

### Época Desportiva 2019

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL** propõe atletas para provas de iniciação, pré-competição e competição, para que possa ter maior representação a nível distrital e nacional. Para isso, solicita apoio financeiro para a inscrição dos atletas, transporte e alimentação dos atletas, dois treinadores e um delegado.

Não temos tido qualquer apoio por parte da Câmara apesar de já o termos requerido anualmente.

O orçamento estimado para a participação de 10 atletas, dois treinadores e um delegado nos 7º Testes organizados pela Associação de Patinagem de Lisboa, nos dias **23 e 24 novembro 2019**, no pavilhão no Hóquei Clube da Lourinhã, na Lourinhã, que dista 80 km do local de treinos regulares, está discriminado abaixo.

Despesa	Custo estimado por atleta/treinador/delegado	Custo previsto total
Inscrição na prova	12,50€/nível e disciplina	125,00 € (10 provas)
Transporte em carro próprio	0,36€/km	172,80 € (3 carros)
Alimentação	4,77€/refeição	248,04 € (4 refeições para 13 pessoas)
	<b>TOTAL</b>	<b>545,84 €</b>

	AUTO-FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO SOLICITADO À CMC
Percentagem de Pagamento	40%	60%
Montante	218,34€	327,50€

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OMAEL  
SEDE: RUA 29 DE NOVEMBRO, 61 - 2785-417 SÃO DOMINGOS DE RANA  
EMAIL: OMAELPATINAGEM@GMAIL.PT  
SITE: WWW.ADOMAEL.PT  
TELEF: 961074862